



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – CEP 20550-900 – Rio de Janeiro, RJ

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Subárea: Procedimentos Odontológicos Infantil e Núcleo de Procedimentos Infanto-Juvenil

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 006/2023		FICHA DE INSCRIÇÃO	
<b>Preenchimento pelo Departamento da Unidade Acadêmica</b>			
Unidade Acadêmica: <b>Faculdade de Odontologia</b>		Departamento Acadêmico: <b>Departamento de Odontologia Preventiva e Comunitária</b>	
Área do concurso: <b>Odontopediatria</b>		Subárea do concurso: Núcleo de Procedimentos Odontológicos Infantil, e Procedimentos Odontológicos Infanto-Juvenil	
E-mail da Unidade/Setor responsável: <b>fouerj@gmail.com</b> /Secretaria da Direção		Sítio eletrônico: <b><a href="http://www.odontologia.uerj.br">http://www.odontologia.uerj.br</a></b>	
<b>Preenchimento pelo Candidato</b>			
Nome completo do candidato:			
Identidade:	Órgão emissor:	CPF:	
PIS:	Data de Nascimento:	Sexo:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço completo (incluindo CEP):			
E-mail do candidato:		Telefones para contato (fixo/celular):	
Concorre a vagas reservadas de acordo com a lei vigente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> para candidatos negros <input type="checkbox"/> para candidatos índios <input type="checkbox"/> portadores de deficiência			
Documentação - Inserir como anexo: <input type="checkbox"/> Cópia digital: documentação pessoal, Currículo Lattes e documentos comprobatórios <input type="checkbox"/> Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação			
<b>Informações Adicionais:</b> 1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo exigido; 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros, por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade; 3. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas. 4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.			

Declaro estar ciente das condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de cadastro dereserva para contrato temporário de Professor Substituto da UERJ.

Rio de Janeiro,    de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato